





P M R B I  
FL 274

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1733614686

VALIDA  
1733614686

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1733614686

MAURO BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
4807797-8 SESP PR

CPF 839.760.009-49 DATA NASCIMENTO 02/09/1970

FILIAÇÃO  
MORANDI LUIZ RIZZO  
BERNARDI  
JANDIRA BERNARDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 00832567606 VALIDADE 06/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/10/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 07/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
PARANÁ 58859659701 PR915404099

PREFEITURA MUNICIPAL  
20 10 2018  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Handwritten signatures and scribbles]*





**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO V**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2021-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).**

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021.

**MAURO BERNARDI**

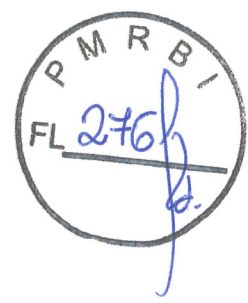
**10.885.464/0001-86**

**MAURO BERNARDI - ME**

R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
CENTRO

**86.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**





**MAURO BERNARDI**

CNPJ nº. 10.885.464/0001-86  
Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 705 - Centro.  
Rio Bonito do Iguaçu - PR  
Fone: (042) 98434-8137

**ANEXO VII**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2021-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).**

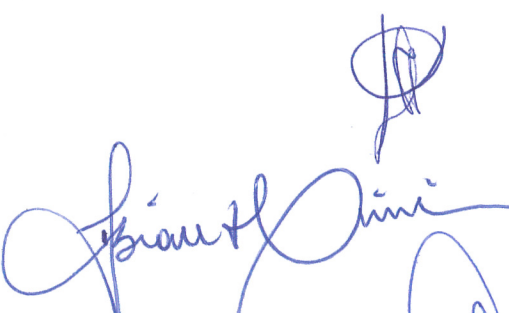
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

MAURO BERNARDI, CNPJ/MF nº. 10.885.464/0001-86 RUA DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, 705 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

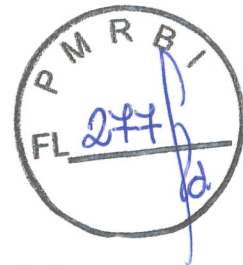
- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Outubro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
**MAURO BERNARDI**  
**10.885.464/0001-86**  
**MAURO BERNARDI - ME**  
 R. DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO 705  
 CENTRO  
**85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

  
 \_\_\_\_\_  
**Adriane Bernardi Bianchini**  
 Contadora  
 CPF Nº 041.334.609-00  
 CRCPR: 089106/0-5





ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

fl. 01

NIRE: 41103223197  
CNPJ. nº 80.851.140/0001-02  
EDIMO A. ZANIN

EDIMO ANTONIO ZANIN, brasileiro, separado judicialmente, natural de Laranjeiras do Sul-PR; nascido em 16/06/1963, portador da Carteira de Identidade Rg. 3.592.013-7-SSP/PR; e do CPF: 492.732.139-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Guilherme de Paula 980, 1º andar Apto. 1, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220; Empresário Individual, sob o nome empresarial EDIMO A. ZANIN, com sede a Rua Coronel Guilherme de Paula 980, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220; inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire: 41103223197 em 29.08.1988, e no CNPJ/MF. sob nº 80.851.140/0001-02, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Clausula Primeira: da ALTERAÇÃO DO CAPITAL:** Fica alterado o Capital do Empresário Individual que era R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), cuja diferença no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), é integralizado neste ato com Reservas de Lucros Acumulados do ano 2011 e Anteriores.

**Clausula Segunda: das DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Laranjeiras do Sul/Pr; 03 de Fevereiro de 2020

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

EDIMO ANTONIO ZANIN

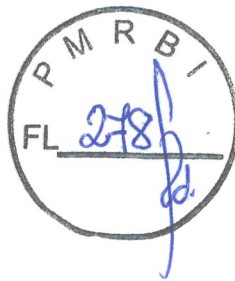
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:51 SOB Nº 20200733290.  
PROTOCOLO: 200733290 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000601241. NIRE: 41103223197.  
EDIMO A ZANIN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

Selo Digital N° 5nKYR.Fw8Cc.pecT, Controle: DdHcp.j9jO4  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de EDIMO ANTONIO ZANIN. Dou fé Emolumentos R\$8,41 - VNC 43,60 Funarpen R\$2,10 Selo Funarpen R\$0,80, FADEP: R\$C.42 - Total: R\$11,73

Em Testemunho  da verdade  
Laranjeiras do Sul - PR, 05 de fevereiro de 2020

14:58:50h  
PAULO CESAR CORSO  
Escrivente Juramentado



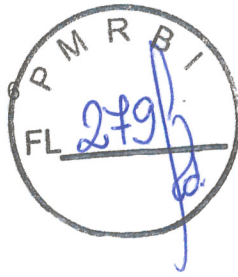
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 07:51 SOB N° 20200733290.  
PROTOCOLO: 200733290 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000601241. NIRE: 41103223197.  
EDIMO A ZANIN



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EDIMO A. ZANIN**

CNPJ. nº 80.851.140/0001-02

NIRE: 41103223197

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de inscrição de Empresário Individual:

**Espólio de EDIMO ANTONIO ZANIN**, falecido em 13/02/2021 conforme certidão de óbito nº 084129 01 55 2021 4 00024 276 0010774 51 do CRC das Pessoas Naturais do município e Comarca de Laranjeiras do Sul-Pr; devidamente representado por sua inventariante Sra. **EDIANE CARLA ZANIN**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; nascida em 29/04/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.826.109-7-SSP/PR; e do CPF. 062.312.119-08, residente e domiciliada na Rua Coronel Guilherme de Paula 960, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220, conforme Escritura Publica de Inventário e Partilha, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, no livro nº 00399-N, as folhas nº 071/073 em 13/08/2021, Laranjeiras do Sul-Pr.

Empresário individual sob o nome empresarial de **EDIMO A. ZANIN**, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula 980, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220; inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire: **41103223197**, e no CNPJ/MF. sob nº **80.851.140/0001-02**, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de Empresário Individual para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. conforme Clausulas seguintes:

**Clausula Primeira – da Transformação do Tipo Jurídico:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ZANIN AUTO ELETRICA LTDA**; conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Clausula Segunda – da Transferência do Capital da Empresa por Cessão Hereditária:** Conforme Escritura Publica de Inventário e Partilha, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, no livro nº 00399-N, as folhas nº 071/073 em 13/08/2021, Laranjeiras do Sul-Pr, retira-se neste ato o **Espólio de EDIMO ANTONIO ZANIN** transferindo o capital da empresa para a herdeira e inventariante **EDIANE CARLA ZANIN**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; nascida em 29/04/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.826.109-7-SSP/PR; e do CPF. 062.312.119-08, residente e domiciliada na Rua Coronel Guilherme de Paula 960, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220.

**Cláusula Terceira – do Capital Social:** O Capital da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), já totalmente integralizado, aproveitado da empresa individual, fica dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (deis reais) cada uma, totalmente integralizado e representado da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PART %
EDIANE CARLA ZANIN	5000	50.000,00	100,00%
TOTAL	5000	50.000,00	100,00%

**Clausula Quarta - da Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade caberá a sócia inventariante **EDIANE CARLA ZANIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EDIMO A. ZANIN**

CNPJ. nº 80.851.140/0001-02

NIRE: 41103223197

folha 2

geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**Parágrafo 1º** - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Clausula Quinta - da Declaração de Desimpedimento:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Sexta** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o seguinte teor.

**CONTRATO SOCIAL  
ZANIN AUTO ELETRICA LTDA.  
CNPJ. nº 80.851.140/0001-02**

**EDIANE CARLA ZANIN**, brasileira, solteira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; nascida em 29/04/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 8.826.109-7-SSP/PR; e do CPF. 062.312.119-08, residente e domiciliada na Rua Coronel Guilherme de Paula 960, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ZANIN AUTO ELETRICA LTDA**; com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula 980, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr; Cep. 85301-220; e inscrito no **CNPJ/MF. sob nº 80.851.140/0001-02**; regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

**Clausula Primeira – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ZANIN AUTO ELETRICA LTDA**.

**Clausula Segunda – SEDE E DOMICILIO:** A sede e domicilio da empresa é na Rua Coronel Guilherme de Paula 980, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná, Cep 85301-220.

**Clausula Terceira – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos, Mecânicos e Elétricos Para Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Caminhões, Ônibus e Veículos Pesados; Transporte Rodoviário de Cargas em Geral, Intermunicipal e Interestadual e Transporte Rodoviário de Cargas em Geral Municipal.

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**EDIMO A. ZANIN**

CNPJ. nº 80.851.140/0001-02

NIRE: 41103223197

folha 3

**Clausula Quarta – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1988, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Quinta – CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reals), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (deis reais) cada uma, totalmente integralizado e representado da seguinte forma.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PART %
EDIANE CARLA ZANIN	5000	50.000,00	100,00%
TOTAL	5000	50.000,00	100,00%

**Cláusula Sexta – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Clausula Setima – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Oitava – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL –** A administração da sociedade, cabe a sócia Ediane Carla Zanin, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

**Parágrafo 1º -** Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Clausula Nona – RETIRADA PRO-LABORE:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Clausula Décima Primeira – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O reconhecimento de  
firma está na última  
folha deste documento



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**  
**EDIMO A. ZANIN**  
CNPJ. nº 80.851.140/0001-02  
NIRE: 41103223197

folha 4

**Clausula Décima Segunda - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL:** A sociedade está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

**Clausula Décima Quarta – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - Pr; 25 de Agosto de 2.021

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

*Edione L Zanin*

ESPÓLIO DE EDIMO ANTONIO ZANIN  
Inventariante EDIANE CARLA ZANIN

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

*Ediane L Zanin*

EDIANE CARLA ZANIN





**Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA**  
 tabelião  
 R. Ver. José Alves de Oliveira, 1675 - (HP 85301-239) - Laranjeiras do Sul - PR - fone/fax: (42)3635-1512  
**Selo Digital N° 0678nsEduZc0w3fys2M0457H**  
 Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de EDIANE CARLA ZANIN, Dou fé, Emol.: R\$9,46 (VRC 43,80) Funrejus: R\$2,37. Selo: R\$0,80 FUNDEPAR\$0,47 ASSONIR\$0,47 Total: R\$13,87

**Em Testemunho de Verdade**  
 Laranjeiras do Sul - PR - 02 de setembro de 2021 -  
 De 3721H

**EDSON MACHADO E SILVA**  
 Tabelião Designado

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 LARANJEIRAS DO SUL - PR

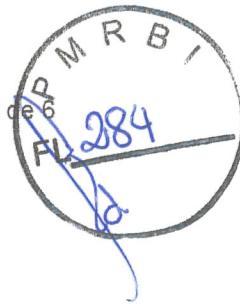
Paulo Cezar Corso  
 Escr. Juramentado  
 Port. 18/2.021

Paulo Cezar Corso  
 Escr. Juramentado  
 CPE: 717.678.439-68

OF. MACHADO E SILVA

Escritório de Tabelião

Handwritten signature and scribbles in blue ink.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAURELI MARTA KILJANDER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061613, expedida em 22/12/2010, inscrito no CPF nº 03501992998, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03501992998	061613	MAURELI MARTA KILJANDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021 11:39 SOB Nº 41210241521.  
PROTOCOLO: 215874145 DE 31/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106588638. CNPJ DA SEDE: 80851140000102.  
NIRE: 41210241521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.  
ZANIN AUTO ELETRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



P M R B I  
FL 285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

PR

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1624571933

EDIANE CARLA ZANIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8826109-7 SESP PR

CPF 062.312.119-08 DATA NASCIMENTO 29/04/1990

FILIAÇÃO  
EDIMO ANTONIO ZANIN  
VERA ELISA ENDERLE ZANIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04484236472 VALIDADE 30/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 23/10/2008

OBSERVAÇÕES

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1624571933

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO 30/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 05165475311 PR914591882

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL  
27, 10, 8021  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -  
Telefax (0\*\*42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2021-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

ZANIN AUTO ELÉTRICA, CNPJ nº. 80.851.140/0001-02, RUA CEL GUILHERME DE PAULA, 980, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- ( ) Microempresa  
(X) Empresa de pequeno porte  
( ) Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2021.

*Ediane Carla Zanin*

Ediane Carla Zanin.

**80.851.140/0001-02**

**ZANIN AUTOELETRICA LTDA**

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 980  
CENTRO  
85.301-220 - LARANJEIRAS DO SUL - PR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -  
Telefax (0\*\*42) 3653-1122 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -PR

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2021-PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).**

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2021.

*Ediane Carla Zanin*

Ediane Carla Zanin.

80.851.140/0001-02

ZANIN AUTOELETRICA LTDA

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA - 980  
CENTRO  
85.301-220 - LARANJEIRAS DO SUL - PR



**NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP**

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)

**MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL**



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçú - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 85/2021-PMRBI. Objeto:  
Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para  
manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) RICARDO THOMAS BAVARESCO, portador da cédula de identidade nº. 9.646.023-6, Órgão expedidor SSP-PR, CPF nº. 068.394.579-31 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

05. 879. 359 / 0001 - 021

**NELSON BAVARESCO  
& CIA LTDA**

Rua Manoel Ribas Nº 2900  
Centro

85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

NELSON BAVARESCO  
Sócio-Proprietário  
RG 4.456.480-7  
CPF 620.365.809-04



Tabionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA  
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1078 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº F678XaCnAqt35hPn3feEtv

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELSON BAVARESCO Dou fé. Emol.: R\$4,71(VRC 21,73). Funrejus: R\$1,18. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,24. ISSQN: R\$0,24. Total: R\$7,27.

Em testemunho da verdade

Laranjeiras do Sul - PR, 26 de outubro de 2021 - 11:55:06h.

PAULO CEZAR CORSO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888602239

NOME: **ACACIO THOMAS BATTALON**

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: **06490156 SPST PR**

CPF: **049.394.579-31** DATA NASCIMENTO: **08/01/1994**

FILIAÇÃO: **HELISCH BAVARELSON**

CLARICE ZONCHE BAVARELSON

PRÉVIAÇÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB: **00000000000000000000000000000000**

N. REGISTRO: **00000000000000000000000000000000** VALOR DE: **00000000000000000000000000000000** T. HABILITAÇÃO: **00000000000000000000000000000000**

OBSERVAÇÕES:

*assinatura*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PARANAGUÁ DO SUL, PR** DATA EMISSÃO: **18/07/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 55744050400 8X01N370813

**PARANÁ**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures*

P M R B I  
FL 290

NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP  
CNPJ 05.879.359/0001-02  
NIRE 41205092997  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NELSON BAVARESCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

ÍTALO BAVARESCO, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**PRIMEIRA:** O objeto social que era: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

PREFEITURA MUNICIPAL  
07, 10, 2004  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. - EPP  
CNPJ 05.879.359/0001-02  
NIRE 41205092997  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2010.

  
NELSON BAVARESCO

  
ITALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010  
SOB NUMERO 2010.106341  
Protocolo: 10/610634-1 DE 09/06/2010  
Empresa: 41.2.05092997  
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP

  
FABIANO KERBER  
AG. REG. COM. PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RELATOR

LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

RECEBIDA MUNICIPAL  
10/06/2010  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

2  
  


**NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP**  
**CNPJ 05.879.359/0001-02**  
**NIRE 41205092997**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**NELSON BAVARESCO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Apto 01, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.301-070 e,

**ÍTALO BAVARESCO**, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, únicos sócios componentes da empresa **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA – EPP**, com sede e foro à Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP 85.301-020, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.879.359/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205092997, por despacho em sessão do dia 17/09/2003 e posterior alteração arquivada sob n.º 20106106341 de 10/06/2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300 (trezentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma.

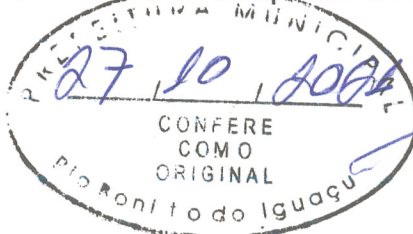
**SEGUNDA:** O aumento de capital previsto e consolidado no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados até 31 de Dezembro de 2010.

**TERCEIRA:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do país nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NELSON BAVARESCO	285	285.000,00
ÍTALO BAVARESCO	15	15.000,00
TOTAL	300	300.000,00

**QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

**QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



**NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.- EPP**  
**CNPJ 05.879.359/0001-02**  
**NIRE 41205092997**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

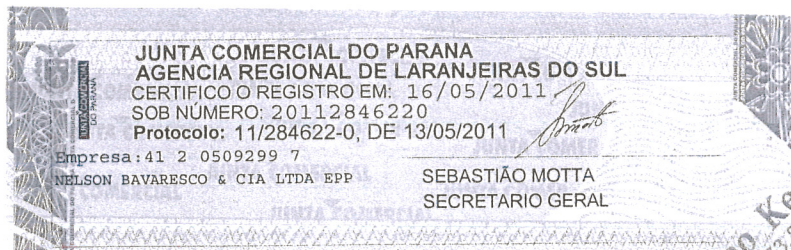


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2011.


  
NELSON BAVARESCO


  
ITALO BAVARESCO



*Tabiano Kerber*  
RG 6.809.334-2  
AGÊNCIA L DO SUL-PR  
RELATOR



  
*Roberto José Kwapis*  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





Contrato de Constituição de  
NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.

**NELSON BAVARESCO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1969, comerciante, portador do CPF n.º 620.365.809-04 e RG 4.456.480-7, expedido em 19/09/1985 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 2525, Centro, CEP 85.302-100 e,

**ÍTALO BAVARESCO**, brasileiro, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, casado pelo regime de Comunhão de Bens, nascido em 09/12/1932, aposentado, portador do CPF n.º 297.713.409-30 e RG 7.195.033-6, expedido em 17/08/1994 pela SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Torres CEA, 63, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **NELSON BAVARESCO & CIA LTDA.** e terá sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, 2900, Centro, em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e CEP 85.301-020.

**SEGUNDA:** O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 (quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NELSON BAVARESCO	38 QUOTAS	R\$ 38.000,00
ÍTALO BAVARESCO	02 QUOTAS	R\$ 2.000,00

**TERCEIRA:** O objeto social será **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS.**

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
27 de 2003  
CONFERE  
COM O  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Iguaçu  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a NELSON BAVARESCO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA - TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA - QUARTA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

a) se enquadra na situação de Microempresa;



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no inciso I do mesmo artigo;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias.

Laranjeiras do Sul, 10 de Setembro de 2003.

*Nelson Bavaresco*  
NELSON BAVARESCO

*Ítalo Bavaresco*  
ÍTALO BAVARESCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2003  
SOB NUMERO 41203092097  
Protocolo: 03/275111-7

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RG 45.748.839 - PR

SECRETARIA GERAL

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2003  
SOB NUMERO 26032751125  
Protocolo: 03/275112-5

RITA ANTONICZEI PACHECO  
RG 45.748.839 - PR

SECRETARIA GERAL

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
27.10.2003  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
Rio Bonito do Ivaí

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP**

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2021-PMRBI. Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**


NELSON BAVARESCO E CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 05.879.359/0001-02, AVENIDA MANOEL RIBAS 2900, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

( X ) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

LARANJEIRAS DO SUL, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NELSON BAVARESCO  
Sócio-Proprietário  
RG 4.456.480-7  
CPF 620.365.809-04

05. 879. 359 / 0001 - 02  
NELSON BAVARESCO  
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas N° 2900  
Centro

85. 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR



**NELSON BAVARESCO & CIA LTDA. – EPP**

CNPJ: 05.879.359/0001-02

Avenida Manoel Ribas, 2900 – Centro – Laranjeiras do Sul – CEP: 85301-020

Fone : (042)3635 5868 - E-mail : [nb@nbinformatica.com.br](mailto:nb@nbinformatica.com.br)

MECÂNICA – PNEUS – RODAS – VIDROS - AUTO PEÇAS - ACESSÓRIOS EM GERAL




ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2021-PMRBI. Objeto:  
Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para  
manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2021-PMRBI,  
**DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para  
participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
NELSON BAVARESCO  
Sócio-Proprietário  
RG 4.456.480-7  
CPF 620.365.809-04

05. 879. 359 / 0001 - 02

NELSON BAVARESCO  
& CIA LTDA

Rua Manoel Ribas N° 2900  
Centro

85, 301 - 020 Laranjeiras do Sul - PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> NELSON BAVARESCO & CIA LTDA EPP		<b>Protocolo:</b> PRC2108929357			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41205092997	<b>CNPJ</b> 05.879.359/0001-02	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/09/2003	<b>Início de Atividade</b> 17/09/2003		
<b>Endereço Completo</b> Avenida MANOEL RIBAS, Nº 2900, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-020					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOM E ALARMES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>	
<b>Nome</b> NELSON BAVARESCO	<b>CPF/CNPJ</b> 620.365.809-04	<b>Participação no capital</b> R\$ 285.000,00	<b>Sócio</b>	<b>S</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Nome</b> ÍTALO BAVARESCO	<b>CPF/CNPJ</b> 297.713.409-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 15.000,00	<b>Sócio</b>	<b>N</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> NELSON BAVARESCO		620.365.809-04	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 16/05/2011	<b>Número</b> 20112846220	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2021, às 08:59:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3G4ASUX.



PRC2108929357

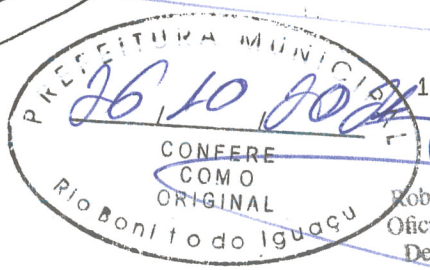
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



INDY COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, maior, solteiro, do comércio, residente e domiciliado a rua Manoel Ribas, nº 2651, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.536.003-2, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 706.267.589-04 e EMERSON LUIZ DALLAGO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a av. Alvaro Natel de Camargo, nº 2500, centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85301-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.193.902-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 839.737.619-49, resolvem constituir uma sociedade por quota de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

- 1a) NOME COMERCIAL.....: INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
SEDE FORO ENDEREÇO.: Rua Sete de Setembro, nº 2595, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85301-070.  
  
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.  
INICIO DE ATIVIDADE...: 15 de Outubro de 1.995.  
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos automotores
  
- 2a) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
NUMERO DE QUOTAS.....: 10.000 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,00  
DISTRIBUIÇÃO.....: GILSON PEDRO PASSARIN R\$ 8.000,00  
EMERSON LUIZ DALLAGO R\$ 2.000,00  
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda corrente do País.  
PRAZO: Neste Ato.  
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
  
- 3a) GERENTES.....: GILSON PEDRO PASSARIN  
EMERSON LUIZ DALLAGO  
USO COMERCIAL.....: Individualmente.  
PROIBIÇÃO.....: Aval, endossos, fiança e caução de favor.  
PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.  
CAUÇÃO DE GERENCIA...: Dispensado.
  
- 4a) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.  
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
  
- 5a) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



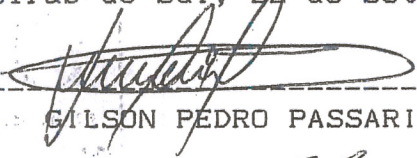


INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

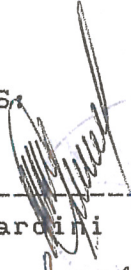
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul, 22 de Setembro de 1995

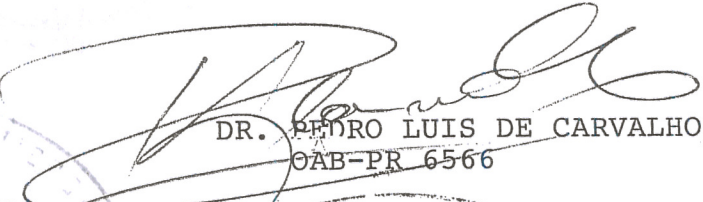
  
-----  
GILSON PEDRO PASSARIN

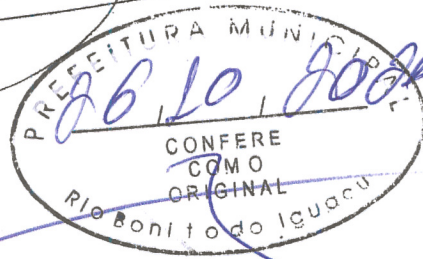
  
-----  
EMERSON LUIZ DALLAGO

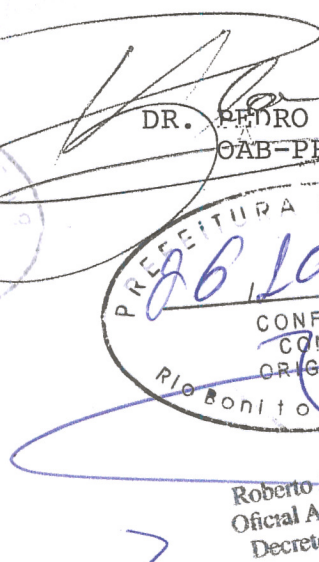
TESTEMUNHAS:

  
-----  
Valter Balardini

  
-----  
Jocelli Matevi de Mattos

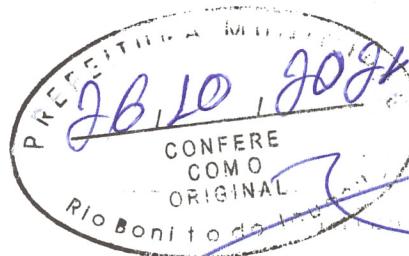
  
DR. PEDRO LUIS DE CARVALHO  
OAB-PR 6566



  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



Junta Comercial do Paraná,  
Guarapuava  
Arquivado n.º 41203 298296  
por decisão singular em regime sumário  
em 26 SET 1995  
- RG. 45748830-PR  
Secretária Geral



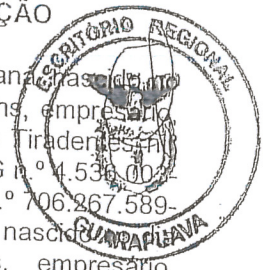
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Inscricao 6741998





INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.824.499/0001-51  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



GILSON PEDRO PASSARIN, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203298296 em sessão do dia 26/09/1995 e última alteração social sob n.º 20011261960 em sessão do dia 30/05/2001, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

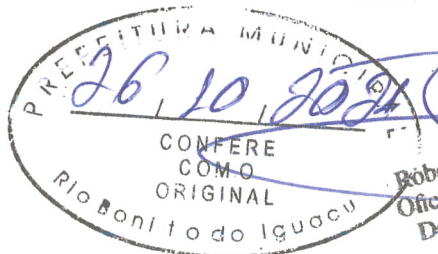
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Oitava, constante no Contrato Social, passando ter a seguinte redação: **COMUNICAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei n.º 9.841/99, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04, **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 297.717.149-53;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, e tem sede e domicílio a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP: 85.301-230, Município de Laranjeiras do Sul - Paraná.



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**  
**CNPJ: 00.824.499/0001-51**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Outubro de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Maquinas e Motores Elétricos, Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Materiais de Construção e Ferragens, Móveis e Eletro Domésticos”;*

**CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (hum real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
GILSON PEDRO PASSARIN	50	25.000	25.000,00
CEZAR PASSARIN	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

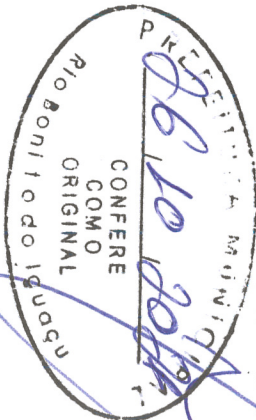
**CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **GILSON PEDRO PASSARIN** e **CEZAR PASSARIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



**Roberto José Kwapis**  
**Oficial Administrativo**  
 Decreto 674/1999

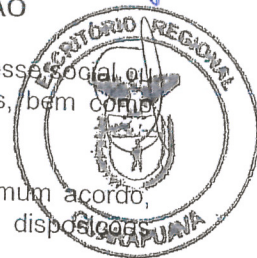
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones.



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.824.499/0001-51  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração; a modificação do contrato social; a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas; o pedido de concordata; a transformação da sociedade; outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem e dia;

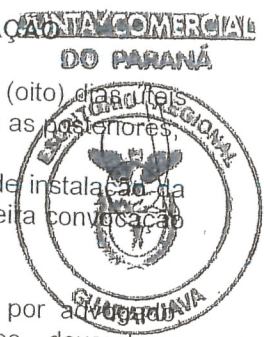


Roberto José Kwaps  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**  
CNPJ: 00.824.499/0001-51  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**



§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¼ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

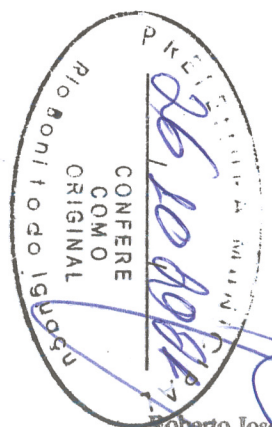
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



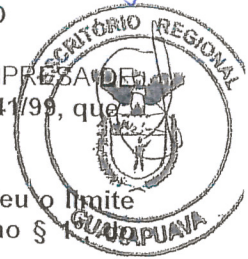
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

4  
anti





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ: 00.824.499/0001-51  
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

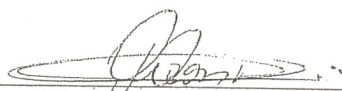
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que

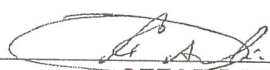
- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.


Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Novembro de 2004.

  
GILSON PEDRO PASSARIN

  
CEZAR PASSARIN

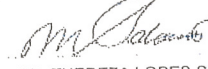
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2004  
SOB NÚMERO: 20044219938  
Protocolo: 04/421993-8  
Empresa: 41 2 0329829 6  
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETÁRIA GERAL

*ATA ANTONICZEI PACHECO  
RA 45.748.839 - PR*

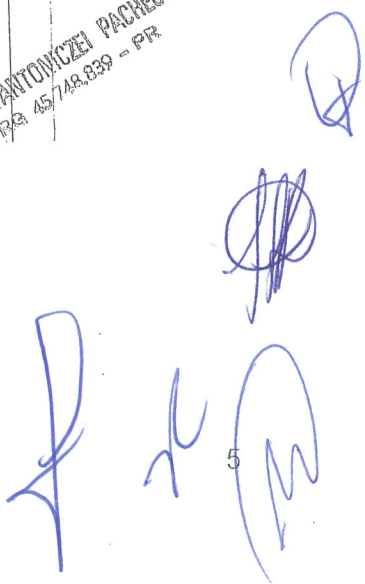
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2004  
SOB NÚMERO: 20044424833  
Protocolo: 04/442483-3  
Empresa: 41 2 0329829 6  
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETÁRIA GERAL

*ATA ANTONICZEI PACHECO  
RA 45.748.839 - PR*

PRESENCIALMENTE  
26 de Novembro de 2004  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL  
RIO BORITÓ DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

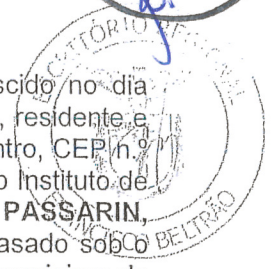




INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP  
CNPJ: 00.824.499/0001-51  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**GILSON PEDRO PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 15/03/1969, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes n.º 2603, centro, CEP n.º 85.301-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.536.003-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob n.º 706.267.589-04 e **CEZAR PASSARIN**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascido no dia 02/08/1960, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 2651, centro, CEP n.º 85.301-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.093.971-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná CPF sob n.º 297.717.149-53, sócios componentes da empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, n.º 1303, Centro, CEP n.º 85.301.230, inscrita no CNPJ sob n.º 00.824.499/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203298296** em sessão do dia **26/09/1995** e última alteração social sob n.º **20044219938** em sessão do dia **15/12/2004**, **RESOLVEM** de comum acordo promover a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:




**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta da Consolidação, constante na Quinta Alteração Social, passando ter a seguinte redação: OBJETO SOCIAL: a sociedade tem por objeto a exploração de: **“Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Veículos Pesados, e para Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Comércio Varejista de Máquinas e Implementos Agropecuários, Artigos de uso na Lavoura e Pecuária, Máquinas e Motores Elétricos; Comércio Varejista de Fertilizantes, Sementes e Defensivos Agrícolas, Óleo e Lubrificantes para Veículos Automotores, Veículos Pesados e para Maquinários Agropecuários, Comércio Varejista de Materiais para Construção e Ferragens, Comércio Varejista de Móveis e Eletro Domésticos, Comércio Varejista de Pneus Novos e Usados para Veículos Automotores, Tratores, Caminhões e para Veículos Pesados e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, Tratores, Veículos e Maquinários Pesados de Uso Rodoviário, Máquinas e Implementos para uso na Agropecuária”**.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.


E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 01 de Março de 2006.

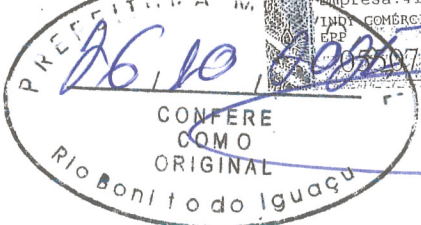
  
\_\_\_\_\_  
**GILSON PEDRO PASSARIN**

  
\_\_\_\_\_  
**CEZAR PASSARIN**

TESTEMUNHAS:  
  
\_\_\_\_\_  
Flaviano de Matos  
RG n.º 8.101.535-0 SSP/PR

  
\_\_\_\_\_  
Luciane C. Franzoni  
RG n.º 5.923.557-5 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2006  
SOB NÚMERO: 20060699043  
Protocolo: 06/069904-3  
Empresa: 41 2 0329829 6  
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP  
MARIANA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



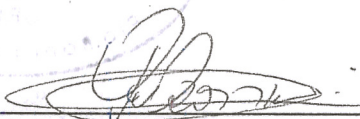


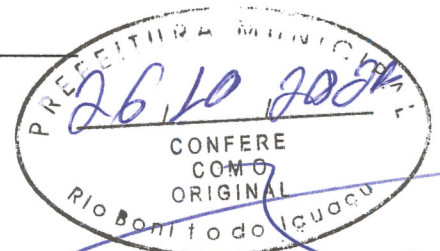


ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS – N.º 01 DE 2006

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP  
NIRE: 41203298296  
CNPJ: 00.824.499/0001-51

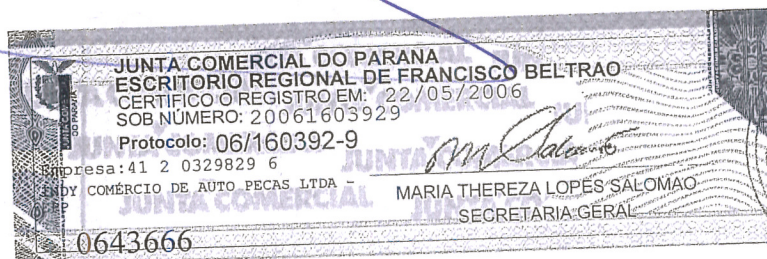
Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e seis, as 18:00 horas, na sede da empresa, na Rua Cap. Antonio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul – PR, CEP: 85.301-230, compareceram os sócios representados em 100% do capital social. Em seguida a mesa foi composta pelo Presidente Sr. Gilson Pedro Passarin, e pelo Secretário Cezar Passarin para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) aprovação dos atos realizados pelos sócios administradores e aprovação do Balanço Patrimonial da sociedade, relativos ao exercício de 2005; logo após foram feitas as deliberações, ficando aprovados por unanimidade os atos de gestão, dos sócios-administradores, passando-se então a análise do Balanço Patrimonial da sociedade, onde também por unanimidade, acharam-se todos os valores ali constantes, justos e perfeitos, aprovando-se assim as contas do referido exercício, tomando-se por base o Balanço Patrimonial constante no livro diário n.º 11 da sociedade, referente ao exercício de 2005, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. Decidiram ainda os sócios que os Lucros Acumulados da sociedade ficarão em reserva da sociedade ou serão distribuídos aos sócios durante o exercício de 2006, decisão esta a ser tomada no decorrer do ano, em conformidade com as condições da empresa. Os sócios, por esta ata, declaram que não houve edital de convocação, devido aos sócios estarem cientes da hora, local, data e ordem do dia. Não tendo mais a tratar eu Cezar Passarin, lavei e fiz leitura desta ata que vai assinada por mim e pelos demais sócios. Laranjeiras do Sul – PR, 11 de Abril de 2006.

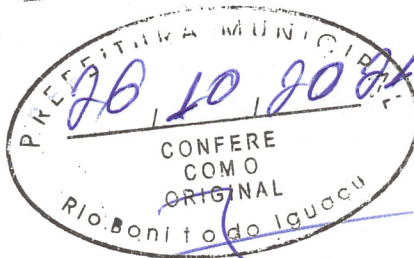
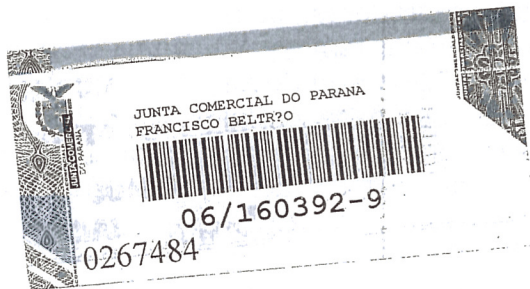
  
\_\_\_\_\_  
**Gilson Pedro Passarin**  
Sócio Administrador



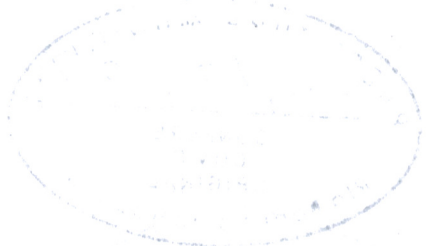
  
\_\_\_\_\_  
**Cezar Passarin**  
Sócio Administrador

**Roberto José Kwapis**  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999





PR  
311

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861889774

NOME: GILSON PEDRO PASSARIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4536003-2 SESP PR

CPF: 706.267.589-04 DATA NASCIMENTO: 15/03/1969

FILIAÇÃO: PEDRO DOMINGOS PASSARIN LIDIA PASSARIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AC

1º HABILITAÇÃO: 28/04/1987

VALIDADE: 13/05/2024

1º REGISTRO: 04611710832

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

15852660552 PR916278041

PROIBIDO PLASTIFICAR 1861889774

PARANÁ

26, 10, 2024

CONFERE COMO ORIGINAL

Rio Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures and scribbles]



**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**



Ao

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 85/2021-PMRBI**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica)

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 85/2021-PMRBI, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 27 de outubro de 2021.

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.  
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin  
RG: 4.536.003-2  
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001 - 51]

INDY COM. DE AUTO  
PEÇAS LTDA

Rua Cap Antonio Joaquim de  
Camargo Nº 1303

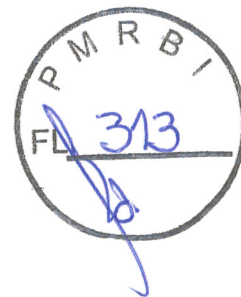
[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo V





**INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**



Ao

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 85/2021-PMRBI**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**


A empresa INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.824.499/0001-51, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, centro, Laranjeiras do Sul/Pr, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 27 de outubro de 2021.

  
INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.  
Rep. Legal: Gilson Pedro Passarin  
RG: 4.536.003-2  
Cargo: Sócio/Administrador

[00 824 499/0001-51]

INDY COM. DE AUTO  
PEÇAS LTDA

Rua Cap. Antonio Joaquim de  
Camargo Nº 1303

[85 301 230 Laranjeiras do Sul - PR]

Anexo VII





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



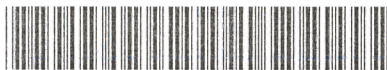
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA -EPP		Protocolo: PRC2108167158			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203298296	CNPJ 00.824.499/0001-51	Data de Ato Constitutivo 26/09/1995	Início de Atividade 16/10/1995		
Endereço Completo Rua CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301-230					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;VEICULOS PESADOS , E PRA MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGROPECUAIOS , ARTIGOS DE USO NA LAVOURA E PECUARIA, MAQUINAS E MOTORES ELETRICOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES , SEMENTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS OLEO E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES , VEICULOS PESADOS E PARA MAQUINARIOS AGROPECUARIOS , COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS , COMERCIO VAREJISTA DE MEOVEIS E ELETRO DOMESTICOS , COMERCIO AVREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES CAMINHOES E PRA VEICULOS PESADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES , VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS E DE USO RODOVIARIOS , AMQUINAS E IMPLEMENTOS PARA USO NA AGROPECUARIO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CEZAR PASSARIN	CPF/CNPJ 297.717.149-53	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GILSON PEDRO PASSARIN	CPF/CNPJ 706.267.589-04	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CEZAR PASSARIN	CPF 297.717.149-53	Término do mandato			
Nome GILSON PEDRO PASSARIN	CPF 706.267.589-04	Término do mandato			
Último Arquivamento		Situação			
Data 22/05/2006	Número 20061603929	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2021, às 08:23:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFLJQWB1.



PRC2108167158

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

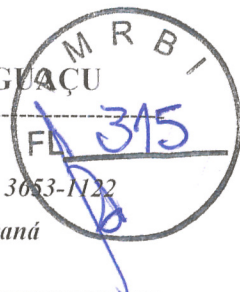




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3053-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA , portador da cédula de identidade n°.1668643 , Órgão expedidor SSP/PR , CPF n°.288.172.229-68 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

LARANJEIRAS DO SUL - PR. 26 de OUTUBRO de 2021.

SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA

80.028.319/0001-64  
AUTO ELETRICA E MECANICA  
JS08 - LTDA  
RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA - 1493  
CENTRO  
85 301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos EDSON MACHADO E SILVA  
tabelião  
R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - fone/fax (42)3635-1542  
Selo Digital Nº: F678XaCqtnAqD35hP9jNejEts  
Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA. Dou fé. Emol.: R\$4.71 (VRC 21,73). Funrejus: R\$1,18. Selo: R\$0,90. FUNDEP: R\$0,24. ISSQN: R\$0,24. Total: R\$7,27.



Em Testemunho da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR, 26 de outubro de 2021.  
14:07:19h.  
Paulo Cezar Corso  
Escr. Juramentado  
Port. 18/2.021  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PRMBI  
FL 316  
B.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2108456561

VALIDA  
PROIBIDO PLASTIFICAR  
2108456561

NOME: JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1668643-3 SESE PR

CPF: 288.172.229-68 DATA NASCIMENTO: 27/01/1957

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, JOSEFINA LIMA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02384905634 VALIDADE: 09/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/10/1976

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 09/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

48851897606  
PR917939649

PARANÁ

Alessandra Buratto Moraes  
Escr. Juramentada  
Port. Nº 16/2021

PROTESTO DE TITULO  
Laranjeiras do Sul - PR

[Signature]

80.028.319/0001-64  
AUTO ELETRICA E MECANICA  
JS08 - LTDA  
RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA - 1493  
CENTRO  
85 301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

[Signature]

[Signature]

[Signature]





**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia  
 esta igual a original. Conferi dou fé

22 OUT 2021

*[Signature]*

Edson Machado e Silva - Tabelião Designado  
 Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075  
 Lal. 00 Sul - Fone: (42) 3635-1542

~~Alessandra Buratto Moraes~~

Escre Juramentada  
 CPF 044.363.799-73

*[Signature]*

058-31910001-64  
 SIA S/ ELETTRICA E MECANICA  
 1808 - LTDA

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

PMRBI  
FL 318  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4817806-5 SESP PR

CPF: 681.397.569-20 DATA NASCIMENTO: 20/01/1960

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES  
NAIR IONGLOBOUD ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00943178001 VALIDADE: 20/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 20/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 83719865086 PR910893614

DETRAN - PR (PARANÁ)  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1266409688

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266409688

TABELA DE NOTAS  
Alessandra Buratto Nunes  
Escr. Juramentada  
Port. Nº 16/2021  
Laranjeiras do Sul - PR

80.028.319/0001-64  
AUTO ELETRICA E MECANICA  
JS08 - LTDA  
RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE-OLIVEIRA - 1493  
CENTRO  
85 301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

[Handwritten signatures and scribbles]






**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia  
esta igual a original. Conferi dou fé  
  
22 OUT 2021  
*[Signature]*  
**Edson Machado e Silva - Tabelião Designado**  
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075  
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1542

**Alessandra Buratto Nunes**  
Escr Juramentada  
CPF 044.363.799-73

158-000018.830.00  
ADMARCO ADIRLEI O...

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103048018		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	(mãe) JOSEFINA LIMA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/01/1957	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1668643	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 288.172.229-68			
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VDOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA			NÚMERO 1520
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-240	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul			UF PR
declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. A. L. DE OLIVEIRA - VEÍCULOS ✓			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA			NÚMERO 1493
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85301-240	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006257 - Laranjeiras do Sul
MUNICIPIO Laranjeiras do Sul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) STANDARTCONT@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4520001 Atividade Secundária 4520002, 4520003, 4520004, 4530703	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CMAINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/1987	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.028.319/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002056510	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB Nº 20185692907.  
PROTOCOLO: 185692907 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110129. NIRE: 41103048018.  
J. A. L. DE OLIVEIRA - VEÍCULOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

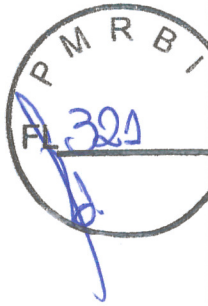
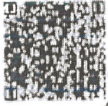




RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA. Dou fé. Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60. Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42 - Total: R\$11,73.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Laranjeiras do Sul - PR, 25 de setembro de 2018 -  
16:40:40h.

EDSON MACHADO E SILVA  
Escrevente Juramentado



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

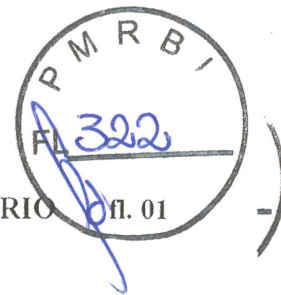
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB Nº 20185692907.  
PROTOCOLO: 185692907 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110129. NIRE: 41103048018.  
J. A. L. DE OLIVEIRA - VEÍCULOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

### AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

**1. JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul-Pr; casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1957, empresário, portador do Cpf: 288.172.229-68, e da Carteira de Identidade Rg. 1.668.643-SSP/PR; residente e domiciliado na Rua Vereador José Ayres de Oliveira 1520, Centro, Cep. 85301-240, Laranjeiras do Sul-Pr; Empresário Individual, registrado sob o nome empresarial de **J. A. L. DE OLIVEIRA VEICULOS**; com sede na Rua Vereador José Ayres de Oliveira 1.493, Centro, Cep. 85301-240, Laranjeiras do Sul-Pr, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4110304801-8 e no CNPJ/MF 80.028.319/0001-64, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **Empresário** em **Sociedade Empresária**, uma vez que admitiu a sócia **2. SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul-Pr, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/01/1960, empresária, portadora do Cpf: 681.397.569-20, e da Carteira de Identidade Rg. 4.817.806-5-SSP/PR; residente e domiciliada na Rua Vereador José Ayres de Oliveira 1520, Centro, Cep. 85301-240, Laranjeiras do Sul-Pr, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **Contrato Social** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO ELETRICA E MECÂNICA JS08 LTDA**.

**Cláusula Segunda – Sede e Domicílio:** a Sede e domicílio da empresa é na Rua Vereador José Ayres de Oliveira 1.493, Centro, Cep 85301-240, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira – Objeto Social:** A sociedade terá por objeto social o ramo de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica e Elétrica de Automóveis, Caminhões, Ônibus e Outros Veículos Automotores; e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores.

**Cláusula Quarta – Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:** A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/1987, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta – Capital Social:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 1500 (Um Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (deis reais) cada uma, com o presente ato fica elevado para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 2500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (deis reais), cada uma, sendo que o aumento será integralizado neste ato e em moeda corrente do país pelo sócio ingressante Sebastiana Alves de Oliveira, ficando assim distribuído:

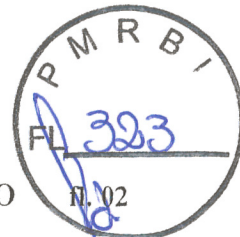
SOCIO	QUOTAS	VALOR R\$	PART %
1 -JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	1500	15.000,00	60,00%
2 -SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA	1000	10.000,00	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2500</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100,00%</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB Nº 41208900687.  
PROTOCOLO: 185716946 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110137. NIRE: 41208900687.  
AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

### AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

**Cláusula Sexta – Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002

**Cláusula Sétima – Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava – Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Sebastiana Alves de Oliveira**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios Nos Resultados:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima – Retirada de Pró-Labore:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

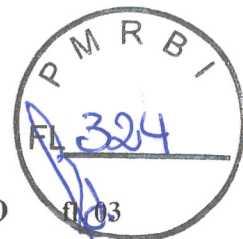
**Cláusula Décima Primeira – Falecimento ou Interdição de Sócio:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB Nº 41208900687.  
PROTOCOLO: 185716946 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110137. NIRE: 41208900687.  
AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

### AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

**Cláusula Décima Segunda – Declaração de Desimpedimento:** A sócia Administradora **Sebastiana Alves de Oliveira** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira –** Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta –** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 18 de Setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Joaquin Antonio Lima de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Sebastiana Alves de Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB Nº 41208900687.  
PROTOCOLO: 185716946 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110137. NIRE: 41208900687.  
AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA

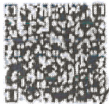
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JOANIR ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA e SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA. Dou fé.  
Emolumentos: R\$16,82 - VRC 43,60, Funrejus, R\$4,20. Selo Funarpn: R\$0,80, FADEP: R\$0,84 - Total: R\$22,66.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Laranjeiras do Sul - PR, 25 de setembro de 2018  
16:37:48h.



EDSON MACHADO E SILVA  
Escr. Juramentado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2018 14:25 SOB N° 41208900687.  
PROTOCOLO: 185716946 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804110137. NIRE: 41208900687.  
AUTO ELETRICA E MECANICA JS08 LTDA



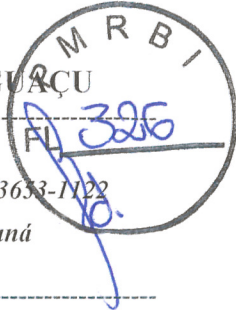
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 85/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

LARANJEIRAS DO SUL – PR , 26 de OUTUBRO de 2021.

SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA

80.028.319/0001-64  
AUTO ELETRICA E MECANICA  
JS08 - LTDA  
RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA - 1493  
CENTRO  
85 301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

\* apresentado fora do envelope de habilitação.

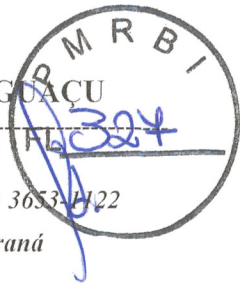




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-4122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 85/2021-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal (parte elétrica).

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA.**

AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA JS08 LTDA CNPJ/MF n°.80.028.319/0001-64 (RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA, CEP: 85.301-240, 1493, CENTRO LARANJEIRAS DO SUL – PR ), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- ( ) Empresa de pequeno porte
- ( ) Microempreendedor individual

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 26 de OUTUBRO de 2021.

80.028.319/0001-64  
AUTO ELETRICA E MECANICA  
JS08 - LTDA  
RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA - 1493  
CENTRO  
85 301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR